

JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 053/2008

Dispõe sobre a criação do Curso de Engenharia de Computação no Departamento de Informática.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº INF-170/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Engenharia de Computação, período noturno, vinculado à Área de Ciências Exatas, no Departamento de Informática da Universidade de Taubaté.
- **Art. 2º** A integralização curricular do Curso de Engenharia de Computação, período noturno, deverá ser feita no prazo mínimo de 5 (cinco) anos e no máximo em 8 (oito) anos, e terá a duração de 4.692 (quatro mil e seiscentas e noventa e duas) horas.
- **Art. 3º** Serão oferecidas 80 vagas, no período noturno, no processo seletivo de 2009.
- **Art. 4º** A estrutura curricular do Curso de Engenharia de Computação, com especificação das disciplinas e cargas horárias, deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.
 - **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2009.
- SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 25 de setembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA



Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA